

X Mostra de Teatro EnCena segue até amanhã

JACAREZINHO

A X mostra de Teatro de Jacarezinho "EnCena" foi oficialmente aberta na segunda-feira, 1, com a peça "Outros Quinhentos", da Cia Marcos Roberto Trindade, de Curitiba. Quem também subiu ao palco, no primeiro dia da mostra, foi a Cia Sênhas de Teatro, de Curitiba, com a peça "Circo Negro". Os dois espetáculos foram realizados no Conjunto Amadores de Teatro (CAT). O evento é uma realização da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UENP, Prefeitura de Jacarezinho, Sesc (Serviço Social do Comércio), e Instituto Federal do Paraná

(IFPR).

Para hoje, sexta-feira, estão programadas a apresentação de duas peças. A Cia do Intérprete Fernanda Caldas, de Curitiba, abre a noite com o espetáculo "Corrente Fria, Corrente Quente", às 19h, no teatro de Arena do CAT. Logo após, às 20h30, no mesmo local, Minha Nossa Cia de Teatro apresenta "Melhor ir mais cedo pular da Janela".

No sábado, 06, o EnCena vem novamente em dose dupla. "Corrente Fria, Corrente Quente" volta ao Conjunto Amadores de Teatro, às 19h, vivendo o espetáculo inspirado no encontro das correntes oceânicas Oyashio

(fria) e Kuroshio (quente), que provoca uma abundância de peixes no Japão. E para fechar a décima edição do EnCena: "Felizes 30". A peça será apresentada pela Cia Aps Produções Artísticas Ltda de São Paulo. A trama, que se passa em Cerezuelos de La Serra, cidade do interior da Espanha, é baseada em história real de três jovens mães que decidem fazer um calendário erótico, cuja renda será destinada à construção de um centro de esportes e lazer para seus filhos.

A produção do X EnCena é coordenada pela técnica de atividades de Cultura do Sesc, Elaine Sartori Diniz Stramare,



Cia Marcos Roberto Trindade realizou Cortejo pela Rua Paraná para divulgação do EnCena

pelos diretores de Cultura da UENP, Adenize Franco, e pela diretora de Cultura da Prefeitura de Jacarezinho,

Suzana Bett Bagio. Acuradoria do evento foi realizada por José Francisco Quaresma, Soares da Silva, Larissa Edmilson Donizett, Elaine Miranda Júlio e Suzana Bett Bagio. (Da assessoria)

PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES

DECRETO nº 2.887/2014

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Edital de Concurso Público nº 001/2011, publicado no jornal Folha do Norte de 29/11/2011, destinou 07 (sete) vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 2.750/2012, de 27/03/2012, publicado no jornal Folha do Norte de 06/04/2012,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado pelo art. 196 da Constituição Federal,

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal dispor de ações e serviços de saúde pública,

Considerando a premente necessidade do município contratar Técnico de Enfermagem, conforme consta no Ofício nº 686/2014, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, para continuar suas ações nos serviços de saúde pública,

Considerando, finalmente, o alto custo para realização de concurso público para abertura de 04 (quatro) vagas ao cargo de Técnico de Enfermagem, onerando, ainda, mais os cofres públicos,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a existência de 04 (quatro) vagas no cargo de Técnico de Enfermagem no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Bandeirantes (PR), criado pela Lei Complementar nº 035/2006, de 05/07/2011, que introduziu alterações na Lei nº 1.899/94, de 08/11/1994.

Art. 2º - Convocar os candidatos aprovados, na ordem de classificação final, no cargo de Técnicos de Enfermagem, a que se refere o Edital de Concurso Público nº 01/2011, para preencherem as vagas já criadas pela Lei Complementar nº 035/2011, de 05/07/2011, que introduziu alterações na Lei nº 1.899/94, de 08/11/1994.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Convenientes: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Objeto: Cooperação mútua visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional na Comarca de Bandeirantes - PR.

Destinação: Colocar à disposição da 1ª Vara Cível da comarca de Bandeirantes - PR a cessão dos servidores públicos municipais, Fernando Henrique Ferreira Franco e Lillian Regina Pelogio.

Ônus: Os vencimentos, compreendendo salário, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais, decorrentes do presente convênio, serão honrados pelo Município de Bandeirantes - PR.

Vigência: O convênio ora celebrado terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2016.

Bandeirantes, 21 de maio de 2014.

Rogério de Vidal Cunha
Juiz de Direito

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES

Portaria 10.155/2014

Sumula: EXONERAR, a pedido, a partir de 19 de agosto do corrente ano, a servidora efetiva MANUELA DE FATIMA PIRES MORGADO, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Social", conforme requerimento nº 3039/2014. Em 21 de Agosto de 2014

Portaria 10.158/2014

Sumula: Conceder, a pedido, férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ADRIANA FERREIRA VICENTE	2013/2014	01/09/2014 A 30/09/2014
CID JOSE RODRIGUES PINTO	2013/2014	01/09/2014 A 30/09/2014
CLEUSA AP. BELISARIO FERREIRA	2012/2013	01/09/2014 A 30/09/2014
EDSON FRANCO	2012/2013	30/08/2014 A 29/09/2014
INES DAS GRACAS NOGUEIRA ALMEIDA	2013/2014	01/09/2014 A 30/09/2014
JOAO ROBERTO COSMO	2013/2014	01/09/2014 A 30/09/2014
JOSEANE C. CHOTTI MARCIANO	2013/2014	01/09/2014 A 30/09/2014
LUCIA DE FATIMA M DOS SANTOS	2013/2014	01/09/2014 A 30/09/2014
LUIZ HENRIQUE SILVERIO	2010/2011	01/09/2014 A 30/09/2014
MARIA NEIDE DA SILVA	2013/2014	01/09/2014 A 30/09/2014
NADIA KARYNA MATHEUS	2012/2013	01/09/2014 A 30/09/2014
NEY ALVES NAIME	2007/2008	01/09/2014 A 30/09/2014
OSVALDO ANTONIO MENEGHEL	2012/2013	01/09/2014 A 30/09/2014
SILVANIA A DE O. MORAES	2013/2014	01/09/2014 A 30/09/2014
SIMONE CRISTINA MACIEL ROSA CHAVES	2013/2014	01/09/2014 A 30/09/2014
THIAGO GONCALVES CAMPANHA	2013/2014	01/09/2014 A 30/09/2014
WALTER CEZAR FELISBINO	2013/2014	01/09/2014 A 30/09/2014
YONE MAFRA BERNARDES DA SILVA	2011/2012	01/09/2014 A 30/09/2014

Em 01 de Setembro de 2014.

Portaria 10.159/2014

Sumula: CONCEDER, a partir de 01 de Setembro do corrente ano, 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1886/94, aos servidores efetivos: DERCI MARIA DE SOUZA MACACARE; HELENA MARIA DO ROSARIO DE SOUZA; RAQUEL ZANARDO CAMARGO PENTEADO.

Em 01 de Setembro de 2014.

Portaria 10.160/2014

Sumula: CONCEDER, a partir de 01 de Setembro do corrente ano, 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1886/94, a servidora efetiva: LAURIZETE FERREIRA.

Em 01 de Setembro de 2014.

Portaria 10.161/2014

Sumula: Conceder, férias a servidora efetiva abaixo relacionada:

NOME	P.AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Valéria Fernandes de Moraes	2013/2014	03/09/2014 A 02/10/2014

Em 01 de Setembro de 2014.

PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES

DECRETO nº 2.888/2014

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB, nos termos da Lei nº 2.745/2007, de 22/05/2007, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.758/2007, de 19/09/2007, os membros abaixo, com mandato até 01/09/2016.

1) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- Emerson Barbosa - Titular
- Rosicleide Inforzato - Titular
- Dayane de Fátima Gonçalves - Suplente
- Eni Costa Ismael - Suplente

2) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- Angélica Nascimento Gobato - Titular
- Leize Cristina Tavares - Suplente

3) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

- Arlete Aparecida de Oliveira Gonçalves - Titular
- Mônica Cristina Nascimento - Suplente

4) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

- Sandra de Souza - Titular
- Denise Aparecida Fermino - Suplente

5) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- Maria Ângela Fernandes - Titular
- Jean Rafael Gomes - Suplente
- Leda Maria Silva de Aguiar - Titular
- Floriano de Almeida Fleming - Suplente

6) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- Jane Rodrigues dos Santos - Titular
- Luiz Antonio Moreira - Titular
- Maria Monteiro Pereira - Suplente
- Aristides da Silva - Suplente

7) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

- Mauris Ribeiro da Silva - Titular
- Mirian Aparecida de Souza - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2013-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2013-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
 CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR
 OBJETO: fixação de percentual de remuneração proporcional a ser pago à instituição integradora de estágios supervisionados que vier a ser vencedora e adjudicada, proporcional ao número e valor das bolsas auxílio pagas aos estagiários, em atendimento a Lei Federal nº 11.788/2008.
 OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 12 (doze) a partir das datas originalmente pactuadas.

Bandeirantes-PR, 29 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 CONTRATANTE
 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR
 Arved Baldur Kirchgässner
 Diretor Presidente
 CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 49/2014-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358/2013 de 20 de dezembro de 2013, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELL.

ITEM	QT	SERVIÇOS	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
01	01	Show musical da dupla "Matogrosso & Mathias"	70.000,00	70.000,00
TOTAL				70.000,00

CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELL REPRESENTANTE DA DUPLA "MATOGROSSO & MATHIAS" PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM 13/11/2014 ALUSIVO ÀS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO 80º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 02 de setembro de 2014.

Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 REAVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL 46/2014 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados PRORROGOU o prazo de abertura da licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR para o dia 19/09/2014, por motivo de correção da especificação de item.

Bandeirantes-PR, 02 de setembro de 2014

JULIO CÉSAR DE SOUZA
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2014 - PMB
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2014 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.
 CONTRATADA: B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELL
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELL REPRESENTANTE DA DUPLA "MATOGROSSO & MATHIAS" PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM 13/11/2014 ALUSIVO ÀS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO 80º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
 VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE	160000	02.001.04.122.0401-2004 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
GABINETE	210000	02.002.04.062.0402.2.004 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	350000	03.001.04.122.0404.2.006 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 02 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
 B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELL
 João Batista Bernardo Junior
 Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 DISPENSA DE LICITAÇÃO - 103/2014
 RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358 de 20 de dezembro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor:
 ELETROBARROS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	40	UND	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W	19,034	761,36
02	40	UND	RELE FOTOELÉTRICO 1000V BIVOLT RELATOR V	32,544	1.301,76
03	40	UND	METSOÓDIO 70W C/ BASSI	58,648	2.345,92
04	40	UND	BRACOS LÂM 01B-08 E/10 PENSADO 80W	27,162	1.086,48
05	40	UND	LUMINÁRIA LM-1 C/ GRADE 250W E-27 LP 272	53,00	2.120,00
06	40	UND	PARAFUSO MÁQUINA SR X7 OU 16X175M	5,969	238,76
TOTAL					7.854,28

Para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.854,28 (sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 03 de setembro de 2014

Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2014- PMB
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2014 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.
 CONTRATADA: ELETROBARROS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 7.854,28 (sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0300/507	03001041220402 0063390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 03 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
 ELETROBARROS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
 Vagner José Cardoso da Silveira
 Sócio administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 APOSTILAMENTO Nº 13/2014-PMB

Processo: 79/2014-PMB
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2014-PMB
 Contrato nº: 233/2014-PMB
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA VEICULAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA PROPAGANDAS E PUBLICIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesas abaixo discriminadas:

06	Secretaria de Educação e Cultura
001	Diretoria
12.361.1202-6056	Salário Educação
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
01090/107	Salário Educação

Valor Contratado - R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

Bandeirantes-PR, 03 de setembro de 2014.

Ariovaldo Alves Aranha
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 APOSTILAMENTO Nº 14/2014-PMB

Processo: 115/2014-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014-PMB
 Contrato nº: 154/2014-PMB
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
 Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesas abaixo discriminadas:

06	Secretaria de Educação e Cultura
001	Diretoria
12.361.1202-6056	Salário Educação
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
01090/107	Salário Educação

Valor Contratado - R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Bandeirantes-PR, 03 de setembro de 2014.

Ariovaldo Alves Aranha
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 APOSTILAMENTO Nº 15/2014-PMB

Processo: 191/2014-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014-PMB
 Contrato nº: 250/2014-PMB
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
 Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesas abaixo discriminadas:

06	Secretaria de Educação e Cultura
001	Diretoria
12.361.1202-6056	Salário Educação
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
01090/107	Salário Educação

Valor Contratado - R\$ 31.450,00 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta reais).

Bandeirantes-PR, 03 de setembro de 2014.

Ariovaldo Alves Aranha
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Ref: Dispensa de Licitação - 102/2014-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358/2013 de 20 de dezembro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:
 CÍCERO ROBERTO ANTUNES

Nº	QTD	UND	PRODUTOS/SERVIÇOS	VL UNIT.	VLR TOTAL
01	480	UND	ÁGUA MINERAL DESCARTÁVEL DE 1L	1,00	480,00
02	550	UND	ÁGUA MINERAL DE 500ML	0,75	412,50
03	480	UND	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL DE 1L	2,50	1.200,00
04	480	UND	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL DE 600ML	1,50	720,00
05	450	UND	SACO DE GELO DE 10 KG	6,50	2.925,00
06	100	UND	ALGUELO DE CAIXA CONSERVADORA DE GELO DE 80L	15,00	1.500,00
07	100	UND	ALGUELO DE JOGOS DE MESAS COM 4 CADEIRAS EM PLÁSTICO	15,00	1.500,00
TOTAL					7.937,50

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTE PARA SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.937,50 (sete mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 03 de setembro de 2014.

Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2014- PMB
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2014-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
 CONTRATADA: CÍCERO ROBERTO ANTUNES
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTE PARA SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
 VALOR: R\$ 7.937,50 (sete mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0280/000	03.001.04.122.0404.2006 3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0780/000	05.001.04.122.0419.2023 3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340/103	06.002.12.361.1219.6059 3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	1890/303	07.001.10.301.1001.6007 3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 03 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
 CÍCERO ROBERTO ANTUNES
 Proprietário